



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 200/2023/MPC/RMAM.

Manaus, 29 de março de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
MD. SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NESTA

Senhora Secretária

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias, cópia digital integral dos processos de licitação e celebração dos contratos n. 14/2023 e n. 15/2023, com a Empresa Victor Chaves Coimbra Eireli, e do contrato n. 20/2023, com a Empresa N. F. Comércio de Produtos Alimentícios, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas